LEI N° 2.281 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Abre no orçamento vigente ***crédito adicional especial*** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Cabrobó, Art. 56, I, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R**$ 1.069.220,44 (Um Milhão, Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte Reais e Quarenta eQuatro Centavos)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação **(+) 1.069.220,44**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

432	10.302.1001.18			253.000,00
	56.0000			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	2 02 02
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		

03 01 12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

433	12.361.1201.12			244.866,13
	34.0000			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 05 01
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 002	Outras Transferencias FNDE		
434	12.361.1201.23			571.354,31
	65.0000			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 05 01
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 002	Outras Transferencias FNDE		

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/75F3-FECE-58B5-4368 e informe o código 75F3-FECE-58B5-4368

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual nº 702/2023, e transferências voluntáriasdo FNDE para atender ao Programa Escola em Tempo Integral - ETI:

Excesso: **1.069.220,44**

		Fontes de Recurso
02	02	253.000,00
05	01	816.220,44

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPÍO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, em 18 de Abril de 2024.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/75F3-FECE-58B5-4368 e informe o código 75F3-FECE-58B5-4368

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 75F3-FECE-58B5-4368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 22/04/2024 12:33:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/75F3-FECE-58B5-4368